



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.03.20.01 – DIVERSAS SECRETARIAS

Aos 10(dez) dias do mês de abril de 2019, às 09h00min, reuniram-se a Pregoeira Ângela Maria Doroteu Rodrigues e sua equipe de apoio: Rejane Lima Cavalcante e Maria Irlaní Teixeira Sousa, e ainda participando a única empresa: **1. RIBEIRO PEÇAS COMÉRCIO LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o Nº. 23.731.565/0001-44, neste ato representada pelo sócio, o Sr. Ronald Costa Ribeiro, inscrito no CPF sob o Nº. 284.309.643-04. Todos reunidos para o Pregão Presencial de Nº. 2019.03.20.01, que tem como objeto o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de Filtros e Derivados de Petróleo, para suprir as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. Inicia-se a sessão com o recebimento dos envelopes contendo a Proposta de Preços e de Habilitação, assim como também os documentos de credenciamento da única empresa participante. Após o encerramento do horário para credenciamento, a Equipe faz uma análise minuciosa dos documentos de Credenciamento apresentados por essa empresa e chega a conclusão de que a mesma apresentou todos os documentos exigidos no presente edital, estando portanto Credenciada. Ato contínuo, a Pregoeira pede para que o representante rubrique tais documentos, juntamente com a equipe de pregão. Concluída toda a fase do Credenciamento a Pregoeira abre o envelope contendo a proposta de preços da empresa participante, onde esta foi rubricada pelo licitante e pela equipe de pregão. Após análise detalhada desta proposta de preços, a pregoeira declara que a mesma está Classificada. Ato contínuo, partiu para a fase de lances verbais, conforme segue **Mapas Comparativos de Preços**.

| LOTE I | RIBEIRO PEÇAS COMÉRCIO LTDA - ME |
|---------------|----------------------------------|
| VALOR INICIAL | 20.198,75 |
| LANCE 01 | 19.888,00 |
| VALOR FINAL | 19.888,00 |

Após a fase de lances, a pregoeira partiu para abertura do envelope contendo a habilitação da única empresa participante, onde, após análise detalhada desta documentação feita pela equipe de pregão, chegou-se a conclusão de que esta empresa encontra-se Habilitada, pois apresentou todos os documentos exigidos no presente edital. Após o representante desta empresa, juntamente com a equipe de pregão rubricarem os documentos de habilitação, e esta equipe validar as certidões via internet, a pregoeira declara como vencedora do lote I, a empresa **RIBEIRO PEÇAS COMÉRCIO LTDA - ME**, com o valor de **R\$ 19.888,00 (dezenove mil oitocentos e oitenta e oito reais)**. Diante do exposto, a pregoeira pergunta ao presente se este possui interesse em interpor recurso contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde o mesmo disse não ter interesse em manifestar recurso, abdicando dos seus direitos. Em seguida, a pregoeira partiu para o lote seguinte.

| LOTE II | RIBEIRO PEÇAS COMÉRCIO LTDA - ME |
|---------------|----------------------------------|
| VALOR INICIAL | 110.949,15 |
| LANCE 01 | 105.714,04 |
| VALOR FINAL | 105.714,04 |

Após a fase de lances, a pregoeira procedeu com a divulgação da HABILITAÇÃO da empresa **RIBEIRO PEÇAS COMÉRCIO LTDA - ME**, que já encontrando-se devidamente habilitada neste certame, a Pregoeira a declara vencedora do lote II, com o valor de **R\$ 105.714,04 (cento e cinco mil setecentos e quatorze reais e quatro centavos)**. Neste momento, a pregoeira pergunta ao presente se este possui interesse em interpor recurso contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde o mesmo disse não ter interesse

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370, Centro, Irauçuba/CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 1881 3635.1133



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

em manifestar recurso, abdicando dos seus direitos. Em seguida, a pregoeira partiu para o lote seguinte.

| LOTE III | RIBEIRO PEÇAS COMÉRCIO LTDA - ME |
|---------------|----------------------------------|
| VALOR INICIAL | 61.916,40 |
| LANCE 01 | 54.815,44 |
| VALOR FINAL | 54.815,44 |

Após a fase de lances, a pregoeira procedeu com a divulgação da HABILITAÇÃO da empresa **RIBEIRO PEÇAS COMÉRCIO LTDA – ME**, que já encontrando-se devidamente habilitada neste certame, a Pregoeira a declara vencedora do lote III, com o valor de **R\$ 54.815,44 (cinquenta e quatro mil oitocentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos)**. Neste momento, a pregoeira pergunta ao presente se este possui interesse em interpor recurso contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde o mesmo disse não ter interesse em manifestar recurso, abdicando dos seus direitos. Em seguida, a pregoeira partiu para o lote seguinte.

| LOTE IV | RIBEIRO PEÇAS COMÉRCIO LTDA - ME |
|---------------|----------------------------------|
| VALOR INICIAL | 99.533,20 |
| LANCE 01 | 97.809,92 |
| VALOR FINAL | 97.809,92 |

Após a fase de lances, a pregoeira procedeu com a divulgação da HABILITAÇÃO da empresa **RIBEIRO PEÇAS COMÉRCIO LTDA – ME**, que já encontrando-se devidamente habilitada neste certame, a Pregoeira a declara vencedora do lote IV, com o valor de **R\$ 97.809,92 (noventa e sete mil oitocentos e nove reais e noventa e dois centavos)**. Neste momento, a pregoeira pergunta ao presente se este possui interesse em interpor recurso contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde o mesmo disse não ter interesse em manifestar recurso, abdicando dos seus direitos. Em seguida, a pregoeira partiu para o lote seguinte.

| LOTE V | RIBEIRO PEÇAS COMÉRCIO LTDA - ME |
|---------------|----------------------------------|
| VALOR INICIAL | 51.922,00 |
| LANCE 01 | 44.152,00 |
| VALOR FINAL | 44.152,00 |

Após a fase de lances, a pregoeira procedeu com a divulgação da HABILITAÇÃO da empresa **RIBEIRO PEÇAS COMÉRCIO LTDA – ME**, que já encontrando-se devidamente habilitada neste certame, a Pregoeira a declara vencedora do lote V, com o valor de **R\$ 44.152,00 (quarenta e quatro mil cento e cinquenta e dois reais)**. Neste momento, a pregoeira pergunta ao presente se este possui interesse em interpor recurso contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde o mesmo disse não ter interesse em manifestar recurso, abdicando dos seus direitos. Em seguida, a pregoeira partiu para o lote seguinte.

| LOTE VI | RIBEIRO PEÇAS COMÉRCIO LTDA - ME |
|---------------|----------------------------------|
| VALOR INICIAL | 790.069,80 |
| LANCE 01 | 777.914,88 |
| VALOR FINAL | 777.914,88 |

Após a fase de lances, a pregoeira procedeu com a divulgação da HABILITAÇÃO da empresa **RIBEIRO PEÇAS COMÉRCIO LTDA – ME**, que já encontrando-se devidamente habilitada neste certame, a Pregoeira a declara vencedora do lote VI, com o valor de **R\$ 777.914,88 (setecentos e setenta e sete mil novecentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos)**. Neste momento, a pregoeira pergunta ao presente se este possui interesse em interpor recurso contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde o mesmo

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370, Centro, Irauçuba/CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 1881 3635.1133



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

disse não ter interesse em manifestar recurso, abdicando dos seus direitos. Em seguida, a pregoeira partiu para o lote seguinte. Fica então o representante da Empresa vencedora neste Certame convocado a apresentar sua Proposta de Preços Readequada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da assinatura desta ata. Estando todos os presentes de acordo, e nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

Ângela Maria Doroteu Rodrigues
Ângela Maria Doroteu Rodrigues
PREGOEIRA

Ronald Costa Ribeiro
Ronald Costa Ribeiro
RIBEIRO PEÇAS COMÉRCIO LTDA - ME
LICITANTE

Rejane Lima Cavalcante
Rejane Lima Cavalcante
MEMBRO

Maria Irlani Teixeira Sousa
Maria Irlani Teixeira Sousa
MEMBRO